



**EDITAL**

Processo n.º 508/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 251/78, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2 que incide sobre o prédio sito na Rua de Piútes, freguesia de Gondar, requerido em nome de IVO OLIVEIRA MOREIRA, portador do cartão de cidadão n.º 12011894, NIF: 220303304, residente na Rua de Stª. Marta nº 28, r/chão, Centro, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 22/10/2018 e 14/11/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na retificação da área do lote, criação de 1 anexo, alteração do número de pisos e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote.

-----Do lote alterado (n.º 2), com a área inicial de (555,00m<sup>2</sup>) descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1000/Gondar e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1282, foi desanexada uma parcela de terreno com a área de 63,00m<sup>2</sup>, destinada ao domínio público para estacionamento, ficando o lote 2 com a área de 492,00m<sup>2</sup> e é destinado a um edifício com 1 piso acima da cota de soleira, para o máximo de 1 fogo. A área máxima de construção e o volume máximo de construção, é de 227,03m<sup>2</sup> e 631,09m<sup>3</sup>.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de Novembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)